



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4286/GR/UFS/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para operacionalização do sistema e-Pessoal/Módulo Índícios na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.029624/2024-93

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para operacionalizar o sistema e-Pessoal/Módulo Índícios na UFS.

I - Operador - Índícios.

NOME
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera
Tulio Sant Anna Vidor

II - Gestor - Índícios - responsáveis pela consulta e verificação de Vínculos e-Pessoal.

NOME
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera
Tulio Sant Anna Vidor

III - Gestor - Índícios - responsáveis por conceder/revogar perfil de Gestor - Índícios e Operador - Índícios; designar operador - índices para prestar esclarecimento, acompanhar e encaminhar os esclarecimentos realizados pelos operadores ao TCU.

NOME
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
Marisa Zamboni Pierezan
Taíz Viviane Dos Santos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4218/GR/UFS/2025, de 5 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor